



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 8/2025 – CPICRIME

Brasília, 6 de novembro de 2025

A Sua Senhoria o Senhor
Ricardo Saadi
Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)

Assunto: **Instalação da CPI do Crime Organizado – CPICRIME**

Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo RQS 470/2025, para *“apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o “modus operandi” de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.”*, comunico a instalação desta Comissão, no dia 4/11/2025, e solicito que V.S.^a credencie o Secretário da CPICRIME, Sr. Anderson Antunes de Azevedo, CPF [REDACTED] no Sistema Eletrônico de Intercâmbio do Coaf (SEI-C).

Atenciosamente,

Senador Fabiano Contarato
Presidente da CPI do CRIME ORGANIZADO

